## PORTARIA Nº114/17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDIVAN BERTONI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito

por Lei ao Servidor EDIVAN BERTONI, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo,

pertinente ao período aquisitivo de 02.07.15 a 01.07.16 e o período de gozo a contar de 01 de

março de 2017 a 30 de março de 2017.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências

tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 13 DE

FEVEREIRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron** 

Secretário da Administração